



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2522, de 14 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 24/2023 – DIREN;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Ensino, por exigência da implantação dos Programas e Projetos de Ensino do IFSC.

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente de Ensino analisar, validar e publicar os pareceres referentes às solicitações de reconsideração de avaliação das propostas submetidas aos editais de Ensino.

Art. 3º O Comitê Permanente de Ensino será composto pelo Diretor(a) de Ensino, equipe técnica da DIREN, pelo(a) Diretor(a) de Extensão, pelo(a) Diretor(a) de Pesquisa e por um(a) servidor(a) da PROEN.

Art. 4º A presidência do Comitê será sempre ocupada pelo(a) Diretor(a) de Ensino.

Art. 5º As reuniões serão convocadas com, no mínimo, 48h de antecedência, e as decisões serão tomadas em votação por maioria simples.

Art. 6º Compõem o Comitê Permanente de Ensino os (as) seguintes servidores(as):

I - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - Diretora de Ensino da PROEN;

II - MARISILVIA DOS SANTOS - Servidora da DIREN;

III - PAULO GUILHERME FUCHS - Servidor da DIREN;

IV - MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Diretora de Extensão da PROEX;

V - CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretor de Pesquisa da PROPI;

VI - MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Servidora da PROEN.



Art. 7º Os membros com cargo de direção, salvo a presidência, poderão indicar representação, quando necessário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente